



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO-DE-LEI Nº 77/15L/2009

DATA: 06/08/2009

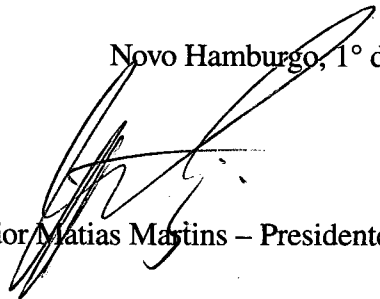
EMENTA: Proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica, e cria ambientes de uso coletivo livres de tabaco.

AUTORIA: Vereador Daniel Schokal

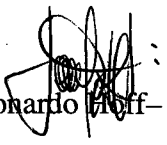
PARECER

Esta Comissão opina pela **inconstitucionalidade e ilegalidade** do Projeto.

Novo Hamburgo, 1º de setembro de 2009.


Vereador Matias Martins – Presidente


Vereador Ricardo Ritter – Secretário


Vereador Leonardo Hoff – Relator

T
R